



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

**LUCI PERETTI**, Prefeita do município de IOMERÊ/SC, no uso de suas atribuições e considerando **Faxineira**, para o atendimento as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e Secretaria de Saúde, face a ausência de classificados/interessados junto a processo seletivo, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação em caráter temporário, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

### 1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01/10/2021: Publicação Chamada Pública

01/10/2021 a 15/10/2021: Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.

18/10/2021: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

**1.1** A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

**1.2** A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.

**1.3** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

### 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: **Faxineiro**

VAGAS: CR

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 1.788,00

ESCOLARIDADE: 4ª Série do Ensino Fundamental

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Faxineiro:** Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios públicos ou nos locais determinados pela administração; proceder à conservação e manutenção de móveis, máquinas, equipamentos e materiais em geral; transportar volumes; zelar para que os materiais e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; fazer trabalhos de zeladoria, como ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências pendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e a saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; manter livre de contaminação ou deterioração os víveres sob sua guarda; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

## 3. DOS PROCEDIMENTOS

**3.1** Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito a Rua João Rech nº 500, centro, Iomerê-SC, diretamente com a Carla, munidos de cópia dos seguintes documentos

- a) RG e CPF
- b) Certidão/declaração de tempo de serviço;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

## 4. CLASSIFICAÇÃO

### 4.1 CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos seguirá os critérios das Leis Complementares Municipal nº 44 /2015 e , computando-se maior tempo de serviço prestado no cargo comprovado através de Certidão de Tempo de Serviço ou Registro em Carteira de Trabalho

**4.2** Havendo empate entre dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Ordem de inscrição.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico [www.iomere.sc.gov.br](http://www.iomere.sc.gov.br).

**5.2** Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.

**5.3** Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 30 de setembro de 2021.

**LUCI PERETTI**  
Prefeita Municipal



## MUNICÍPIO DE IOMERÊ

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA EDITAL 009/2021

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n. \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Tempo de serviço no cargo: \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

**Responsável pela inscrição**